



## INSTRUÇÃO NORMATIVA CGPPD Nº 01/2025

*Estabelece alterações na Instrução Normativa CGPPD nº 03/2023, que estabelece procedimentos para a divulgação de notas de alunos/as dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, das Unidades de Ensino e Pesquisa da Unicamp*

O Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPD, no uso das suas atribuições legais, estabelece alterações na IN CGPPD nº 03/2023, conforme decidido em reuniões do Comitê realizadas em 18/09/2024 e 13/11/2024.

**Artigo 1º** - Fica suprimido o artigo 2º da IN CGPPD nº 03/2023.

**Artigo 2º** - O artigo 3º passa a ser artigo 2º e o artigo 4º passa a ser artigo 3º, da referida Instrução Normativa.

**Artigo 3º** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, em 09 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Plínio Trabasso  
Presidente do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados  
Coordenadoria Geral da Universidade - CGU

---

Documento assinado eletronicamente por PLINIO TRABASSO, PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, em 10/01/2025, às 09:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**57729930 E6394DCF A3F89B97 14B1B0BB**

